



## **POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS**

**Versão Vigente: 02/01/2019**

# Política de Rateio e Divisão de Ordens

Disponível no website



## I. Introdução

Esta Política de Rateio e Divisão de Ordens (“Política”) tem como objetivo estabelecer processos e critérios de distribuição das ordens de compra e venda de ativos das negociações realizadas agrupadamente entre os fundos de investimento geridos pela INVESTIDOR PROFISSIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (“IP”) que devem ser seguidos pelos gestores e *traders* (“Equipe de Gestão”). Os processos de rateio e divisão de ordens de compra e venda de ativos das negociações realizadas agrupadamente são realizados por meio de critérios equitativos, preestabelecidos, formalizados e passíveis de verificação conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários.

Os Colaboradores que fazem parte da Equipe de Gestão são obrigados a ler, entender e aderir à esta Política quando ingressam à IP e anualmente através da assinatura da "Declaração de Aderência e Formulário de Conheça seu Colaborador". O descumprimento desta Política poderá resultar em penalidades que, conforme o caso, poderão incluir advertência, treinamento de reciclagem, demissão/exclusão e/ou notificação aos órgãos reguladores.

Em caso de dúvidas o Colaborador deverá questionar o Diretor de Compliance. O Diretor de Compliance é responsável por divulgar e atualizar esta Política anualmente e dentro de um período de tempo razoável depois que ocorrerem mudanças nas leis e normas aplicáveis ou quando considerar apropriado.

Casos extraordinários que exijam eventual flexibilização destas regras deverão ser levados ao Diretor de Compliance que deliberará sobre as medidas a serem tomadas em conjunto com o Comitê Executivo.

## II. Regra de Alocação de Ordens Entre Carteiras

A alocação de ordens entre as carteiras deve obedecer ao seguinte fluxo:

- 1) A Equipe de Gestão informa ao *trader* o percentual do PL a ser alocado em cada estratégia.
- 2) Com base nesta instrução, as ordens de compra e venda são determinadas pelo *trader*, com auxílio do sistema AlphaTools, e levando em conta o tamanho e as restrições operacionais/regulatórias dos veículos de investimento.
- 3) As execuções são distribuídas entre os veículos de investimento de uma dada estratégia pelo sistema AlphaTools, que aloca as ordens obedecendo às seguintes regras:

# Política de Rateio e Divisão de Ordens

*Disponível no website*



- i) Verificação se a execução fere regras de compliance em algum dos veículos;
- ii) Equilíbrio da exposição dos veículos ao ativo, com base nas carteiras estimadas pelo próprio sistema;
- iii) Distribuição do restante da ordem proporcionalmente ao PL de cada veículo;
- iv) Em todos os itens respeita-se o preço médio das operações.

Operações feitas para fins de enquadramento ou balanceamento de um determinado veículo de investimento são alocadas somente para este veículo, sendo a ordem informada em nome do fundo beneficiário final da operação.

Restrições de liquidez, características de negociação dos ativos e limites contidos nos regulamentos dos fundos ou em leis e regulamentações podem fazer com que fundos de uma mesma estratégia tenham exposições diferentes a um mesmo ativo.

Os fundos que não compartilham a mesma estratégia podem operar um mesmo ativo/empresa em momentos diferentes ao longo do dia. Quando isso acontecer, os fundos de estratégias diferentes ficarão com preços médios diferentes.

Para verificação do Comitê de Compliance e Risco, ficam registrados eletronicamente os horários em que cada ordem foi passada e a distribuição final das ordens fica também registrada por pelo menos 5 anos.

\* \* \*